

# Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

#### **TURMA PRESENCIAL**

#### ABERTURA DE VAGAS nº 164/2024 18 VAGAS

### **ANEXO I**

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	DATA HORÁRIO/LOCAL			
Inscrições	17 a 19/07/2024 (a partir das 08:00 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00			
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	19/07/2024	Site Senac Amazonas:  https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00			
Matrícula dos candidatos aprovados	19/07/2024	SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00			
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA  Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro.				

### **ATENÇÃO:**

- 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



# ANEXO II QUADRO DE VAGAS\_PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	Operar Sistemas Operacionais: Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos. Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	72h	22/07/2024	14/08/2024	13:00/ 17:00	18	<ul> <li>RG</li> <li>CPF</li> <li>Comprovante de escolaridade</li> <li>Comprovante de residência</li> <li>Comprovante de atuação profissional</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

## ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos Operar Sistemas Operacionais: Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

- 1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- 2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- 3. Declaração da empresa empregadora, ou
- 4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 15 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas